

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, as nove horas, no SCS Quadra 06, Bloco A, 2º Andar – Sede da SEGETH, Brasília - DF, ocorreu a 27ª Reunião Extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, sob a seguinte pauta: **1. Ordem do dia:** a) Aprovação das Atas da 22ª RO, 23ª e 26ª RE. b) Deliberação sobre a criação da Câmara Técnica do Sistema de Informações Recursos Hídricos (Ofício nº 94/2017 – PRE/ADASA, de 23 de março de 2017). c) Apresentação do Projeto GEF para implantação no Sistema de Informações Ambientais – SISDIA – Componente de Recursos Hídricos. d) Apresentação do Relatório de Auto avaliação do PROGESTÃO. e) Crise Hídrica no DF. f) Pedido de Informações do Ministério Público ao CRH (Ofício 541/2017, da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente). **2. Informes:** a) Divulgação do Trabalho de Mestrado da aluna Daniela Castanheira (Analista de Meio Ambiente do IBRAM) sobre uma PROPOSTA EFETIVA DE ENQUADRAMENTO DE CORPOS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA O DF, sob a orientação do professor José Elói Guimarães. b) Apoio do CRH/DF à elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São Marcos. c) Validação dos representantes das Câmaras Técnicas do CNRH e de um membro para as plenárias. d) Indicação de um representante do CRH para o GT de acompanhamento da Crise Hídrica. Não havendo quórum para primeira convocação a reunião foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, André Lima, que presidiu a reunião, e os Conselheiros listados no final desta Ata. O Presidente deu por aberta a 27ª Reunião Extraordinária do CRH/DF, procedendo com o **Item 1a** da pauta. Não houve consideração ou ajuste às Atas que foram aprovadas por unanimidade e assinadas nesta reunião. **O Presidente** solicitou inversão da pauta, o que foi aprovado pelo Conselho e prosseguiu com o **item 1c da pauta**. **O Presidente** informou que no dia 7 de março de 2017 esteve no Estado do Goiás para reunião com o Secretário de Meio Ambiente daquele Estado, Senhor Vilmar Rocha, e a Subsecretária de Meio Ambiente, Senhora Jaqueline sobre a situação do Lago Descoberto (lado do Goiás) - no sentido de aumentar o controle e a fiscalização do Lago e sobre a implementação do Parque Estadual do Descoberto, que faz divisa com o Lago do Descoberto que contará com a colaboração da CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal que se colocou à disposição para auxiliar no processo de implementação do Parque e na elaboração do Plano de Manejo e apoio à regularização fundiária. **O Presidente** lembrou que todo o município de Águas Lindas de Goiás foi decretado área urbana e que isto praticamente inviabiliza, do ponto de vista econômico, a implementação do Parque Estadual do Descoberto, visto que o preço da terra em área urbana é bastante elevado. **O Presidente** passou a palavra ao **Conselheiro Sérgio Ribeiro /SEMA**, que informou que a reunião com o Secretário de Meio Ambiente do Goiás tratou basicamente três temas: 1) Implementação do Parque Estadual do Descoberto. 2) Fiscalização integrada dos atores envolvidos (SESIMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, Prefeitura de Águas Lindas de Goiás e ICMBio). 3) Projetos de acordo de cooperação para arrecadação de recursos para recuperar a Bacia, do lado do DF e do Goiás. O Conselheiro informou que na primeira quinzena de maio de 2017 haverá uma reunião para assinatura dessa cooperação entre os órgãos, para a implementação do Parque e avanço das agendas de trabalho. A Conselheira **Aline Peixoto/IBAMA-DF** colocou à disposição a fiscalização local do IBAMA/DF para auxiliar na fiscalização. O Presidente solicitou nova inversão de pauta e prosseguiu como **item e** da pauta. **O Presidente** lembrou que todos os Conselheiros receberam ofício com recomendações do Ministério Público, resultado de Audiência Pública

SO
1
MA

50 acontecida em março de 2017. Solicitou que a Assessoria e aos Conselheiros do CRH façam
51 análise cuidadosa de todas as recomendações feitas pelo Ministério Público, no que diz
52 respeito às competências e responsabilidades tanto do CRH quanto da Secretaria de Meio
53 Ambiente, e enviem contribuições ao Conselho e indique assuntos que acharem necessários
54 o CRH dar andamento. Lembrou que o Ministério Público tem sido um aliado importante na
55 luta pelo aprimoramento da gestão dos recursos hídricos. **O Presidente** prosseguiu com o
56 **item f** da pauta. Passou a palavra à Subsecretária de Serviços Ecosistêmicos da SEMA,
57 **Nazaré Soares** que esclareceu sobre os documentos emitidos pelo Ministério Público: 1)
58 Ofício solicitando aos diversos setores do Governo para contribuírem no enfrentamento da
59 crise hídrica. 2) Documento, enviado pela PRODEMA - Promotorias de Justiça de Defesa
60 do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural fazendo recomendações e pedindo
61 esclarecimentos ao CRH, no prazo de 30 dias, para responder as questões levantadas.
62 Informou que o documento foi encaminhado aos Conselheiros. Estes são os documentos que
63 o Presidente solicitou aos membros do CRH que examinem e deem sugestões de
64 encaminhamentos e, no que couber o Conselho, será dado seguimento aos encaminhamentos
65 sugeridos. A Subsecretária informou que os documentos também estão sendo analisados
66 internamente. **O Presidente** informou que pretende fazer uma reunião ordinária para a
67 atualização das informações e do andamento das ações de enfrentamento da crise hídrica,
68 que deverá ser marcada para o mês de maio de 2017. Prosseguiu com o **Item b da pauta**.
69 Esclareceu que se trata do Ofício enviado pela ADASA comunicando ser desnecessária a
70 criação da Câmara Técnica do Sistema de Informação de Recursos Hídricos, criada por este
71 Conselho na 21ª RO. No referido Ofício a ADASA argumenta que os trabalhos da CT se
72 sobrepõem ao Sistema que está sendo implementado pela instituição. Contudo, **o**
73 **Presidente** esclareceu que, por ser uma deliberação deste Conselho achou importante trazer
74 o assunto ao conhecimento de todos. Ressaltou que uma das funções do Conselho de
75 Recursos Hídricos é buscar trabalhar na complementaridade, no reforço, na colaboração e
76 cooperação para que, de fato, se tenha um sistema em que cada instituição responsável pela
77 sua missão institucional legal possa melhorar aquilo que lhe cabe de forma cooperativa. **O**
78 **Presidente** fez breve leitura do objeto principal do Ofício nº 94/2017, *“desnecessidade da*
79 *criação da Câmara Técnica com o objetivo de discutir o Sistema de Informações sobre*
80 *Recursos Hídricos, pois o sistema em questão estaria em avançado desenvolvimento pela*
81 *ADASA e em breve estaria disponível para apresentação à sociedade e ao CRH.”* Em
82 seguida passou a palavra ao **Diretor Presidente da ADASA**, senhor **Paulo Salles** que
83 apresentou seus argumentos pela desnecessidade da implantação da CT. Esclareceu sobre o
84 estágio atual de desenvolvimento do Sistema de Informações de Recursos Hídricos.
85 Lembrou que a Agência tem vários papéis a desempenhar nas questões hídricas, dentre eles,
86 o de organizar, implementar e gerir o Sistema de Informações do Distrito Federal e integrá-
87 lo ao Sistema Nacional de Recursos Hídricos. Salientou que a ADASA vem trabalhando na
88 implementação desse Sistema há muito tempo, seguindo a Legislação Federal e a Lei 2.725
89 de 13/06/2001, que institui a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal e cria o
90 Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF. **O Presidente da ADASA** mostrou
91 os elementos do Sistema que já estão implementados e em fase de teste dentro da Agência:
92 1) Incorporação de imagens de monitoramento aéreo. 2) Dados relacionados às outorgas e
93 ações de fiscalização. 3) Mapas de distribuição espacial, com coordenadas geográficas, que
94 orientam e localizam perfeitamente as interferências e acidentes geográficos (dados
95 externos: mapa do Cadastro Ambiental Rural, dados ambientais do Ministério do Meio
96 Ambiente, mapas da SEGETH - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação e
97 dados da ANA – Agência Nacional de Águas. Dados internos: mapas de outorgas
98 superficiais, outorgas subterrâneas e barragens, telemétricas na entrada da Barragem do
99 Descoberto, na entrada do Ribeirão do Rodeador e na Entrada das Pedras). **O Diretor-**

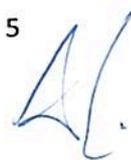
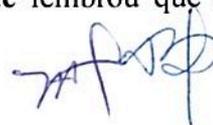
2

100 **Presidente da ADASA** seguiu explicando que são 19 telemétricas, que captam dados a cada
101 15 minutos e transmitem via satélite para o sistema de informações, com dados relativos à
102 quantidade e à qualidade da água do DF. Ressaltou que uma preocupação de todos é a
103 questão da medição de água, que é um ponto importante para que se faça a gestão eficiente
104 da água. E apesar de a legislação prever que cada outorgado faça sua medição e informe à
105 ADASA, isso não tem sido feito com frequência. Por isso a ADASA está planejando fazer
106 uma campanha de hidrometração. Está desenvolvendo um aplicativo que vai permitir que
107 cada usuário transmita os dados do hidrômetro para a ADASA, via internet. Informou que a
108 ADASA já tem contatos com praticamente todos os órgãos e que, por esta razão julgou não
109 ser necessário implementar uma Câmara Técnica para estruturar o Sistema de Informação de
110 Recursos Hídricos nesse momento, porque ela já está bem perto de apresentar ao público um
111 sistema pronto. Informou que já está previsto o treinamento e a capacitação da equipe, e o
112 funcionamento do sistema para a segunda quinzena de maio de 2017. Salientou que criar
113 uma Câmara Técnica nesse momento não seria produtivo. Lembrou que na criação desse
114 Sistema a Agência mantém interação com parceiros do ponto de vista tecnológico e de
115 dados. Informou que está em andamento negociações com o IBRAM, CAESB, DER,
116 SEMA, SES, SEAGRI, EMBRAPA, INMET, INCRA e PM Ambiental para o
117 compartilhamento de dados, e que não há dificuldade em colocar os dados de outras
118 instituições no Sistema, em um prazo relativamente curto para que fique mais robusto e à
119 disposição de todos. O **Presidente da ADASA** ressaltou que o Conselho é soberano na
120 decisão, mas do ponto de vista da ADASA, não há necessidade de instalação da CT, pelas
121 razões apresentadas a este Conselho. Finalizou. A Conselheira **Maria Silvia/SEMA**
122 parabenizou o trabalho da ADASA e lembrou que a integração dos dados no Território e sua
123 publicitação é fundamental. Lembrou ainda que, o que foi discutido no CRH em relação à
124 Câmara Técnica não foi a substituição da competência da ADASA, mas sim, de algo
125 complementar, pela necessidade que o sistema de água tem de se integrar com outros
126 sistemas no Distrito Federal, assim como o módulo água tem necessidade de ser integrado
127 com outros módulos dos recursos naturais. Seguiu em defesa da criação da CT, lembrando
128 que esta não vai se debruçar em assuntos que a ADASA já está tratando, mas solicitar que a
129 Agência disponibilize seus dados ao público, para que o consumidor consiga opinar e seja
130 possível a modelagem de um sistema integrado. Esclareceu que é nesse nível complementar
131 que a CT do CRH precisa ser mantida: para assegurar a integração da agenda de água com
132 todas as outras agendas, e isso é precípuo de o Conselho estabelecer, porque os instrumentos
133 da política, muitas vezes é o que vai viabilizar a integração. Passou a palavra ao senhor
134 **Rogério/IBRAM** que apresentou argumentos sobre a infraestrutura de dados espaciais.
135 Lembrou que o Sistema Distrital de Informações Ambiental está previsto em algumas cartas
136 legais. A ideia é um conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e
137 procedimentos de coordenação de monitoramento, de padrões e acordos para a integração da
138 informação. Não basta ter os nichos de produção de dados. É preciso também ter protocolos
139 bem claros dessa integração. A Conselheira **Maria Silvia/SEMA** destacou a importância da
140 infraestrutura ecológica e dos serviços ecossistêmicos, lembrando ser esse um dos objetivos
141 mais importantes apresentados no Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, e apenas a
142 integração das diversas bases de dados vão possibilitar a qualificação desses objetivos.
143 Esclareceu que a IDE Ambiental - Infraestrutura de Dados Espaciais Ambiental é um
144 módulo da IDE Geral, que já compõe como identidade todos os recursos naturais. O Senhor
145 Rogério informou que a IDE não apresenta regramentos específicos, por isso precisa ser
146 desenvolvido. A **Conselheira Maria Silvia/SEMA** esclareceu que não há regramentos
147 específicos do IDE Nacional em relação aos dados georeferenciados para a questão
148 ambiental, e propôs que a CT a ser criada assuma a discussão de como trabalhar os dados
149 dos recursos naturais na sua integralidade, para assegurar as conexões necessárias entre as



150 bases de dados juntamente com a integração e definição de regramentos específicos, para
151 que o DF, pela primeira vez, normatize as formas de disponibilização de dados integrados
152 sem prejuízo de que cada órgão opere seus próprios dados. **A Conselheira** lembrou que a
153 Resolução nº 02/2014 do CRH/DF, que trata do enquadramento das águas superficiais do
154 DF, estipulou, por recomendação da CT, um prazo de três anos para discussão e
155 estabelecimento de indicadores ambientais das águas. Este prazo termina em 2017, mas para
156 isso é preciso definir o regramento de como o dado se apresenta para evolução da discussão
157 dos indicadores passíveis de coleta. O senhor **Rogério/IBRAM** esclareceu que a SEMA está
158 em esforço voltado para a organização do emaranho de leis. Através do GEF será possível
159 fazer algum trabalho para implementar isso. Finalizou. O Conselheiro **Mourão/Fórum de**
160 **ONGs** lembrou que a criação da CT já foi deliberada por este Conselho em reunião anterior.
161 A deliberação aqui trata de possível revisão daquela decisão de instalação da Câmara
162 Técnica. Parabenizou a ADASA pela disponibilidade das informações do Sistema
163 salientando a necessidade de as informações serem realmente abertas e reafirmou a
164 importância de instalação da CT. A senhora **Irene/SEMA** lembrou que o trabalho de
165 monitoramento de dados veio da Resolução do Enquadramento. Foram criados dois
166 subgrupos, um que tratou da base hidrográfica, e outro para trazer uma proposta de sistema
167 de monitoramento das águas, em qualidade e quantidade no DF. Informou que esse último
168 subgrupo trabalhou alguns meses e já tem um documento pronto. Falou da importância de
169 articular as informações da ADASA e das instituições junto com as informações do
170 subgrupo. A **Conselheira Regina Fittipaldi /Fórum de ONGs** falou da importância de se
171 criar no CRH instâncias de participação equânime da Sociedade Civil e dos diferentes
172 setores, para se construir uma identidade de viabilização dos conteúdos técnicos com
173 autonomia para além das orientações políticas e para que a sociedade possa se apropriar
174 desses dados. **O Presidente** do Conselho esclareceu que entende ser conveniente e oportuno
175 que haja uma instância que proponha trabalhar de forma colaborativa e cooperativa no
176 aprimoramento de um sistema, com estabelecimento claro do escopo da Câmara Técnica,
177 inclusive ficando a presidência da mesma sob a responsabilidade da ADASA. Acrescentou
178 que não vê sobreposição entre o trabalho da CT e da ADASA, sem prejuízo da prerrogativa
179 da ADASA de desenvolver um sistema. Por fim, o Presidente manifestou que, o que está
180 em questão é a utilidade e oportunidade da criação de uma CT para qualificar o Sistema de
181 Recursos Hídricos. O **Conselheiro Montenegro/ABES-DF** lembrou que existe a Resolução
182 nº 02/2014, do CRH/DF, que trata do enquadramento dos corpos de água superficiais do DF,
183 onde foi previsto um conjunto de ações para implementar o enquadramento. A primeira ação
184 prevista naquela Resolução, a adoção de Base Hidrográfica Comum para o DF foi feita e
185 aprovada por este Conselho. Outra ação recomendada na Resolução tratava da Consolidação
186 do Sistema de Monitoramento das Chuvas, da Qualidade e da Quantidade das Águas do DF,
187 por meio de ações da ADASA, IBRAM e CAESB e eventualmente outros órgãos, até
188 30/11/2015, com consolidação do Sistema. O Conselheiro destacou que não se conseguiu
189 consolidar e implementar uma posição a respeito deste tema. Prosseguiu lembrando que o
190 terceiro item da Resolução previa a publicação sistemática, pela ADASA, dos resultados de
191 Sistema de Monitoramento das Chuvas, da Qualidade e da Quantidade das Águas, com
192 periodicidade trimestral a partir do primeiro trimestre de 2016 e, a elaboração de um
193 Relatório Analítico Anual, consolidado a partir do exercício 2016, a ser apreciado pelos
194 Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs e posteriormente submetido ao CRH. Aquela
195 Resolução previa ainda, a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos até 2017, com
196 acompanhamento da revisão. O Conselheiro concluiu em defesa da implementação da CT,
197 com foco voltado para a Gestão dos Recursos Hídricos e sob a liderança da ADASA. O
198 Diretor Presidente da ADASA, **senhor Paulo Salles** ressaltou que parece estar havendo uma
199 confusão em relação às obrigações dos órgãos e o Conselho. Lembrou que a ADASA tem

200 suas obrigações definidas em lei e estas não pode incomodar ninguém, pois a ADASA está
201 cumprindo a lei. Disse não entender o incômodo em a Agência estar criando uma
202 infraestrutura de informações que ajude a todos, pois o sistema é para todos. Lembrou que
203 nesse momento a ADASA está dando uma contribuição importante para a comunidade, que
204 é a de colocar dados à disposição, inclusive para discussão. Lembrou que o Sistema que a
205 ADASA esta desenvolvendo pode incorporar outras informações e garante transparência, e
206 com isso cumpre o seu dever e age em benefício da sociedade e do CRH. Disse concordar
207 que é necessário fazer um sistema sobre os dados ambientais e que o lugar mais adequado
208 para sítio e discutir o assunto é no CRH. Destacou que, o que foi apresentado pela
209 Conselheira Maria Silvia seria uma visão muito mais ampla do que se espera e do que a lei
210 determina para um Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos. O **Presidente da**
211 **ADASA** enfatizou que, se o CRH quiser manter a criação da CT para Recursos Hídricos
212 sugeriu que fosse definido claramente o que se espera da área de recursos hídricos, pois
213 dessa forma ele estaria a favor da criação da CT e propôs a participação da SEGETH
214 comandando as questões a respeito dos dados. Concluiu afirmando que, se a CT continuar a
215 ADASA participará dela. O **Presidente** do Conselho enfatizou que as legislações têm
216 lacunas e por isso cabe aos Conselhos de Políticas Públicas fazer uma integração harmônica
217 dessa legislação. Lembrou que o CRH está sendo questionado pelo Ministério Público sobre
218 quais são as bases técnicas e científicas normativas para a definição de uma vazão de
219 referência. Lembrou que há uma forte conexão entre o Sistema de Recursos Hídricos e o
220 Sistema Ambiental e que uma integração real entre esses sistemas seria fundamental para a
221 sua operacionalização. Ressaltou que o foco da CT não seria a área ambiental. Lembrou que
222 a Câmara Técnica já foi deliberada e o que foi delegado à ADASA seria reconhecer a
223 competência legal e institucional dela em implementar o sistema e que ela presida essa
224 Câmara Técnica, inclusive definindo os objetivos e seus membros. O **Presidente** concluiu
225 lembrando que: 1) A Câmara Técnica já está criada. 2) Ela tem foco no Sistema de
226 Informações de Recursos Hídricos. 3) Foi aceita a proposta do Senhor Paulo Salles sobre a
227 SEGETH ser membro da CT. 4) Sugeriu que o Processo seja devolvido à ADASA para que
228 ela apresente sua proposta de definição, dentro do escopo apresentado nesta reunião. 5)
229 Deve-se considerar a Resolução nº 02/2017 que foi o que motivou a apresentação de um
230 Plano de Monitoramento de Informações de Recursos Hídricos. 6) A ADASA deve
231 apresentar na próxima reunião do Conselho uma proposta objetiva para que a CT opere. 7) O
232 Sistema de Informações Ambientais vai ser desenvolvido de maneira mais eficiente, efetiva
233 e integrada com o Sistema de Recursos Hídricos. O **Presidente** submeteu à apreciação os
234 encaminhamentos citados, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. A
235 Conselheira **Maria Silvia/SEMA** falou da importância da construção, fortalecimento e
236 debate de ideias, de forma fraterna neste Conselho. Lembrou o papel de seus entes, no
237 objetivo de criar menos cisão e mais fortalecimento. A Conselheira destacou que não se trata
238 de competição mas de níveis diferentes e complementares de um sistema maior. Esclareceu
239 que não se está objetivando apenas trabalhar e modelar internamente um Sistema de
240 Recursos Hídricos mas sim, definir requisitos e atributos de cartografia e aspectos técnicos
241 que vão precisar acontecer harmonicamente no CONAM e no CRH. Concluiu sua
242 manifestação apoiando a criação da CT com o objetivo de fortalecer o arranjo dos Conselhos
243 e refinamento dos dados, e não mais tratar da proposta original de criação da mesma. A
244 Conselheira **Lúcia Helena/SEGETH** falou da importância de se unir gestão territorial com
245 gestão ambiental. Concordou com a participação da SEGETH na composição da CT. O
246 Conselheiro **Luiz Mourão/Fórum de ONGs** lembrou que uma das funções da Sociedade
247 Civil é intervir em discussões como a que aconteceu aqui, sempre em prol do interesse
248 público. Levantou a questão de se criar possíveis soluções, que poderão ser aperfeiçoadas ao
249 longo do tempo e sobre a regulamentação de outorgas. O **Presidente** lembrou que este



250 Conselho já se reuniu para apreciar proposta de revisão da Resolução/ADASA nº. 350 de 23
251 de junho de 2006, que estabelece os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de
252 outorga do direito de uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito
253 Federal e em corpos de água delegados pela União aos Estados. E naquela oportunidade, foi
254 solicitado à ADASA que encaminhasse ao CRH o resultado da Audiência Pública realizada
255 no dia 6 de dezembro de 2016. E naquele momento, o encaminhamento foi de que o CRH
256 tivesse acesso ao resultado das contribuições da Audiência Pública para depois ser realizada
257 uma reunião focada no tema da outorga naquilo que compete ao CRH, e não se sobrepondo
258 à competência específica da ADASA sobre regulação, mas sim no que compete ao CRH, da
259 normativa geral e diretrizes gerais de outorga. Reforçou o pedido de se realizar uma reunião,
260 com resultado propositivo em relação a esse tema. A Conselheira Raquel Brostel/CAESB
261 informou que a CAESB está se preparando para disponibilizar os dados hidrológicos no *site*.
262 Salientou que é importante dar celeridade ao Plano de Segurança do Lago Paranoá, por meio
263 do CRH. Em seguida, o Conselheiro **Jorge Enoch/EMBRAPA** informou que o Plano de
264 Segurança parou na Câmara Legislativa, e o que está aprovado hoje é o Zoneamento do
265 Espelho D'água do Lago Paranoá feito pelo Comitê de Bacias. O Conselheiro mencionou a
266 necessidade de uma articulação com a Marinha do Brasil para atuar no Zoneamento do
267 Espelho D'água do Lago Paranoá. Lembrou que existe uma conversa em andamento para
268 que isso ocorra, mas na prática não tem acontecido. O Presidente propôs evolução do
269 assunto, via Comitê, com o apoio do CRH, ou vice e versa. A **Conselheira Raquel**
270 **Brostel/CAESB** ressaltou a importância do diálogo oficial entre CRH e Marinha do Brasil
271 para retomar o assunto, dada sua importância. O Senhor Raul do Valle, Chefe Jurídico da
272 SEMA, mencionou que a avaliação do CRH é que a melhor solução seria incorporar o
273 Zoneamento do Espelho D'água ao Zoneamento da APA, que prevê uma zona que chama
274 Zona do Espelho D'água. Disse que a melhor forma é oficializar o zoneamento que já está
275 pronto pelo Comitê de Bacias, dentro da APA do Lago Paranoá. O Presidente do Conselho
276 propôs entregar o parecer mencionado pelo senhor Raul do Valle aos Conselheiros e trazer
277 esse assunto à pauta, em uma próxima reunião. Salientou não querer criar mais uma situação
278 de conflito de competências entre os órgãos, pois a competência objetiva talvez seja da
279 Marinha do Brasil. Lembrou que há um entendimento do Departamento Jurídico da SEMA,
280 de que uma deliberação no contexto do Plano de Manejo e do Zoneamento da APA seja
281 reforçado, mas não atenderá em 100% as expectativas. **O Presidente** se colocou à
282 disposição, junto com o Presidente do CBH Paranoá, para marcar uma reunião com o
283 Comandante da Marinha do Brasil para discutir a melhor maneira de encaminhar o assunto,
284 e depois levar a questão ao Presidente da APA do Lago Paranoá. **O Chefe da AJL/SEMA**,
285 senhor Raul do Valle lembrou que tudo que guardar relação com qualidade e quantidade das
286 águas, sem dúvida poderá ser vinculante, mas com relação à segurança e funcionamento do
287 trânsito de barcos, não existe Resolução ainda. Em função disso, sem perder o poder
288 normativo e vinculante do Plano de Bacias, que não tem que passar pela instância da APA,
289 no que se relaciona com qualidade e quantidade das águas e integração com questões
290 ambientais, é necessário conversar com a Marinha do Brasil e com outros órgãos, podendo
291 ser mais um arranjo entre os órgãos de gestão do território para ver o que cada um pode
292 fazer. Prosseguiu com o **item d** da pauta. A **senhora Érica/ADASA** apresentou o
293 Formulário de Auto avaliação do PROGESTÃO. Explicou que, a ANA exige dois relatórios
294 por ano do PROGESTÃO: o primeiro trata das cinco metas federativas, sendo que este já foi
295 apresentado ao Conselho e aprovado. O segundo relatório é sobre a auto avaliação das metas
296 distritais, com 32 variáveis, cuja auto avaliação foi apresentada aos Conselheiros. A
297 apresentadora informou que o documento foi enviado com antecedência aos Conselheiros e
298 que o Conselho precisa aprovar o Relatório de Auto avaliação até o dia 30 de abril de 2017,
299 para que essa documentação seja enviada à ANA – Agência Nacional de Águas, conforme

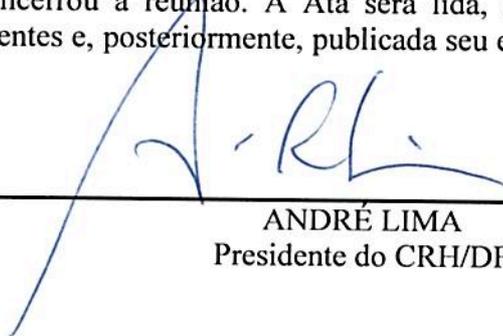
6

300 estabelecido em contrato. O **Presidente do Conselho** lembrou que a CTPA/CRH seria a
301 responsável por monitorar a implementação das metas, segundo Resolução 02/2016, e
302 reavaliar, e se necessário, aprimorar o diagnóstico e as metas do Programa, assim como
303 elaborar semestralmente relatórios de acompanhamento para apresentação junto ao CRH
304 como subsídio à aprovação do atingimento das metas. O Presidente indagou se esse assunto
305 seria avaliado diretamente aqui no Plenário ou se seria submetida à CTPA antes de vir para o
306 Plenário. O Coordenador da CTPA/CRH, Conselheiro **Montenegro/ABES-DF** informou
307 que não haveria prazo hábil para avaliar a questão. O **Presidente** propôs renegociar o prazo
308 de entrega do Relatório com a ANA ou fazer a avaliação nesta sessão. O Plenário decidiu
309 pela solicitação de extensão de prazo por 30 dias, e nesse ínterim se fará mais uma reunião
310 da CT para apreciar o relatório. O **Coordenador da CTPA/CRH** sugeriu que o Conselho
311 tome conhecimento do relatório nesta sessão. A ADASA deve encaminhar uma versão
312 preliminar para a ANA e depois de avaliado pela CTPA e o Conselho envie a versão
313 definitiva. A senhora Camila/ADASA iniciou a leitura do Relatório. A senhora **Irene**
314 **Mesquita/SEMA** destacou que o Relatório lido está diferente do enviado aos Conselheiros e
315 pediu que esta versão que está sendo lida seja enviada aos Conselheiros. O Coordenador da
316 CTPA/CRH solicitou que antes do Relatório ir para a CTPA que fossem equacionadas o
317 máximo possível das pendências apontadas no Relatório e agendou reunião da CTPA para
318 tratar do Tema para o dia 10 de maio de 2017. Lembrou que antes deve haver uma reunião
319 prévia entre a SEMA, ADASA e IBRAM para chegar ao refinamento máximo possível do
320 Relatório. O presidente sugeriu que : 1) O relatório seria apresentado na próxima RO do
321 CRH. 2) Será solicitado extensão de prazo para a ANA, até o dia 30 de junho de 2017. 3)
322 IBRAM e SEMA (Senhoras Patrícia, Irene, Érica e Tereza) alinharão o documento o
323 máximo possível antes da reunião do dia 10. 4) Os Conselheiros deverão encaminhar suas
324 contribuições ao tema, via *e-mail*. O que foi aprovado por unanimidade. O **Presidente**
325 prosseguiu com o **item f** da pauta e fez leitura de partes do Documento da 2ª PRODEMA:
326 *“Considerando informações da CAESB e da ADASA a respeito da questão do controle,*
327 *monitoramento e outorgas dadas e da relação disso com a crise hídrica, houve uma análise*
328 *da ADASA de que o CRH não cumpriu uma obrigação sua, que é apresentar as diretrizes*
329 *gerais de outorga”*. O **Presidente** declarou-se surpreso em receber esta informação via
330 Ofício pelo Ministério Público, sendo a ADASA membro do CRH, e a mesma poderia ter
331 feito essa solicitação diretamente ao CRH, para atualizar e aprimorar as normativas
332 relacionadas à outorga naquilo que lhe compete. Contudo, disse ser salutar no sentido de
333 provocar o CRH a respeito de sua pertinência em se pronunciar sobre o assunto. Ressaltou
334 que, como esse material do MPDF já foi encaminhado a todos os Conselheiros solicitou que
335 o Ofício fosse lido com a atenção devida porque trata de um dos cerne de competência do
336 CRH. Informou que será encaminhada resposta ao Ministério Público, no prazo de 30 dias,
337 considerando todo o trabalho desenvolvido por este Conselho no sentido de entender às suas
338 responsabilidades. Em relação à necessidade, pertinência e oportunidade de uma norma
339 geral de outorga estabelecida pelo Conselho de Recursos Hídricos, o Presidente solicitou à
340 Secretaria Executiva do CRH, que encaminhe Ofício à presidência da ADASA, com cópia
341 da ata da reunião do CRH em que este Plenário solicitou as contribuições feitas na
342 Audiência Pública do dia 06 de dezembro de 2016, que tratou da revisão da Resolução 350,
343 de 2012/ADASA, para que este Conselho possa apreciá-la e deliberar a respeito do que são
344 recomendações e sugestões para diretrizes gerais de Outorga. Quanto as diretrizes e
345 recomendações específicas, de competência da ADASA, que este Conselho possa se
346 pronunciar a respeito. Novamente solicitou que a ADASA encaminhe ao CRH o resultado
347 das Audiências Públicas para que a CTPA possa analisar o assunto e trazer para que o Pleno
348 se pronuncie. O Presidente reforçou a recomendação de que os Conselheiros examinem o
349 Ofício da 2ª PRODEMA e apresentem contribuições, pois este Conselho não pode ser

7

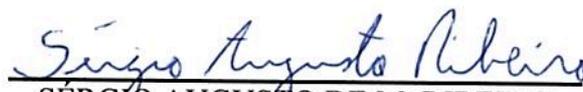
350 responsabilizado juridicamente pela ausência de uma norma, uma vez que nenhum dos
351 órgãos executores questionou a necessidade dessa Resolução. As considerações deverão ser
352 encaminhadas para o e-mail central do CRH, até o dia 2 de maio de 2017. A resposta será
353 apresentada ao Ministério Público em tempo hábil. O **Conselheiro Jorge**
354 **Enoch/EMBRAPA** lembrou que a EMBRAPA poderia contribuir nessa questão. Lembrou
355 que foi aprovada pelo Conselho a edição do Mapa de Hidrografia do DF, onde teria os
356 nomes dos rios conhecidos pela comunidade, mas o mapa com os nomes não foi produzido.
357 A **senhora Irene/SEMA** esclareceu que, em acordo com atas anteriores, os CBHs iriam se
358 reunir e encaminhar ao Conselho os nomes populares dos cursos d'água que devem constar
359 no mapa, e este Conselho até o momento não recebeu este documento, razão pela qual não
360 consta os nomes popular nas bases de dados dos mapas A **Conselheira Maria Silvia/SEMA**
361 propôs encaminhar Ofício aos Comitês de Bacias, apresentando os nomes formais e
362 populares dos cursos d'água e solicitar a eles que confirmem tais nomes para depois integrá-
363 los à base de dados dos mapas. A proposta foi aceita pelos presentes. O **item 2** foi retirado
364 de pauta. Não havendo mais considerações, o presidente agradeceu a todos pelas
365 contribuições e encerrou a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada por todos os
366 Conselheiros presentes e, posteriormente, publicada seu extrato no Diário Oficial do Distrito
367 Federal.

368



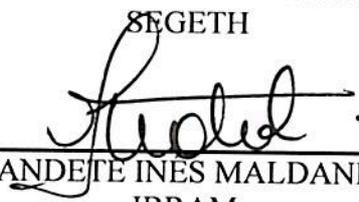
ANDRÉ LIMA
Presidente do CRH/DF

MARIA SÍLVIA ROSSI
SEMA/DF



SÉRGIO AUGUSTO DE M. RIBEIRO
SEMA/DF

LÚCIA HELENA FERREIRA MOURA
SEGETH



VANDETE INÊS MALDANER
IBRAM

JOSÉ VOLTAIRE PEIXOTO
SEAGRI

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL
CAESB

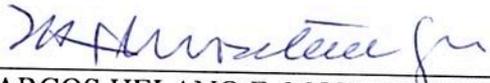
ALINE RESENDE PEIXOTO
IBAMA/DF

JORGE ENOCH F. WERNEC LIMA
EMBRAPA

ANA PAULA DIAS DE C. M. PESSOA
FIBRA

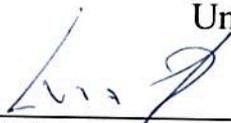
TEREZINHA LIMA
ÚNICA/DF

CONCEIÇÃO DE MARIA A. ALVES
ABRH


MARCOS HELANO F. MOTENEGRO
ABES/DF

SÉRGIO KOIDE
UnB


REGINA STELLA Q. FITTIPALDI
FÓRUM de ONGs


LUIZ ERNESTO B. MORÃO SÁ
FÓRUM de ONGs

RICARDO RODRIGUES NOVAES
SINESP